



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº. 27/2021 de 08 de Março de 2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 27 /2021
Em 08/03 de 2021

Secretaria Geral

Dispõe sobre a alteração temporária no horário das Sessões Ordinárias.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos da doença Coronavírus, (COVID-19), no Município.

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO 836/2021 do Governo do Estado acatado na íntegra pelo Poder Executivo de Brasnorte, bem como as disposições da Lei Federal Nº 13.979/2020 com relação às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO as Sessões serem sem público devido a pandemia, e a anuência de todos vereadores;


Resolve:

Art. 1º - Alterar temporariamente o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte para as 8:00 horas, até que se tenha o controle da Covid 19, e retorno normal das atividades no Estado e Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 08/03/2021